

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313 www.camarataquaritinga.sp.gov.br

13

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

**DECRETA:** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da maioria dos Vereadores:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor General ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO, Comandante da 2ª Divisão do Exército (2ª DE) do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de novembro de 2013.

Claudemir Sebastião Basso

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e

na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislative



- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313 www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

**DECRETA:** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da maioria dos Vereadores:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor General ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO, Comandante da 2ª Divisão do Exército (2ª DE) do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de novembro de 2013.

Claudemir Sebastião Basso

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e

na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo



- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313 www.camarataquaritinga.sp.gov.br

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

**DECRETA:** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da maioria dos Vereadores:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor General ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO, Comandante da 2ª Divisão do Exército (2ª DE) do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de novembro de 2013.

Claudemir Sebastião Basso

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo



- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313 www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taguaritinga

**DECRETA:** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da maioria dos Vereadores:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor General ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO, Comandante da 2º Divisão do Exército (2º DE) do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de novembro de 2013.

Claudemir Sebastião Basso

Presidențe

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo